

|                                                                                                                                                                       |                                                             |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <br><b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b><br><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO</b><br><b>CARIRI</b> | <b>PLANO DE TRABALHO</b><br><b>COM RECURSOS FINANCEIROS</b> | <b>CÓDIGO</b><br><b>DIARI 01</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|

**1. TIPO DE PROJETO**

- ☐ Ensino  
☒ Pesquisa  
☐ Extensão  
☐ Desenvolvimento Institucional  
☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
☐ Fomento à Inovação

**ANEXO I**  
**DADOS CADASTRAIS**

| DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE (Partícipe 1)<br>(não alterar)                                     |                          |                                                                                                                                              |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Órgão/entidade proponente:</b><br>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI                                |                          | <b>CNPJ:</b><br>18.621.825/0001-99                                                                                                           |                                                  |
| <b>Endereço:</b><br>Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte |                          |                                                                                                                                              |                                                  |
| <b>Município:</b><br>Juazeiro do Norte                                                             | <b>Estado:</b><br>CE     | <b>CEP:</b><br>63.048-080                                                                                                                    | <b>Esfera Administrativa:</b><br>Pública Federal |
| <b>Contatos com DDD:</b><br>(88) 3221-9200                                                         |                          | <b>E-mail:</b><br><a href="mailto:gabinete@ufca.edu.br">gabinete@ufca.edu.br</a>                                                             |                                                  |
| <b>Nº da Unidade Gestora:</b><br>158719                                                            |                          | <b>Gestão (número):</b><br>26449                                                                                                             |                                                  |
| <b>Nome do Responsável:</b><br>Silvério de Paiva Freitas Júnior                                    |                          |                                                                                                                                              | <b>CPF:</b><br>***.067.25*.-**                   |
| <b>Cargo:</b><br>Professor Magistério Superior                                                     | <b>Função:</b><br>Reitor | <b>Ato de nomeação:</b><br>Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no D.O.U em 02/06/2023, Edição: 105   Seção: 2   Página: 1 | <b>Matrícula SIAPE:</b><br>1772643               |

| DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO                                                                          |                                |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| <b>Nome do Coordenador do Projeto:</b><br>Roberto Rodrigues Ramos                                        |                                | <b>CPF:</b><br>***.937.77*.-**     |
| <b>Unidade de Lotação:</b><br>Centro de Ciências Sociais Aplicadas                                       |                                | <b>Matrícula SIAPE:</b><br>1735085 |
| <b>E-mail Institucional:</b><br><a href="mailto:roberto.ramos@ufca.edu.br">roberto.ramos@ufca.edu.br</a> | <b>Telefone Fixo:</b><br>----- | <b>Telefone Celular:</b><br>-----  |

| FISCAIS TITULAR E SUPLENTE*                                                                      |                                            |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|
| (Deverá ser preenchido pela DIARI)                                                               |                                            |                                    |
| <b>Nome do Fiscal do Convênio/Contrato:</b><br>Francisco de Assis Nogueira                       |                                            | <b>CPF:</b><br>***.460.66*.-**     |
| <b>Unidade de Lotação:</b><br>Coordenadoria de Acompanhamento das Relações Institucionais – CARI |                                            | <b>Matrícula SIAPE:</b><br>1758801 |
| <b>E-mail:</b><br><a href="mailto:assis.nogueira@ufca.edu.br">assis.nogueira@ufca.edu.br</a>     | <b>Telefone Fixo com DDD:</b><br>3221-9273 | <b>Telefone Celular:</b><br>*      |
| <b>Nome do Fiscal Suplente do Convênio/Contrato:</b><br>Cícero Joaquim Pereira Macêdo            |                                            | <b>CPF:</b><br>***.614.78*.-**     |
| <b>Unidade de Lotação:</b><br>DIARI                                                              |                                            | <b>Matrícula SIAPE:</b><br>1146017 |
| <b>E-mail:</b><br><a href="mailto:cicero.joaquim@ufca.edu.br">cicero.joaquim@ufca.edu.br</a>     | <b>Telefone Fixo:</b><br>(88) 3221.9376    | <b>Telefone Celular:</b><br>*      |

| PARTÍCIPE 2                                              |  |
|----------------------------------------------------------|--|
| (Caso seja dados da Fundação de Apoio, deixar em branco) |  |

|                                                                                                                                                                       |                                                             |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <br><b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b><br><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO</b><br><b>CARIRI</b> | <b>PLANO DE TRABALHO</b><br><b>COM RECURSOS FINANCEIROS</b> | <b>CÓDIGO</b><br><b>DIARI 01</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|

|                                                                |                  |                                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo: ( X ) Público ( ) Privado</b>                         |                  |                                    |                                                                  |
| <b>Nome/Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Campos Sales |                  | <b>CNPJ/CPF:</b><br>07416704000199 | <b>Esfera Administrativa:</b><br>Administração Pública Municipal |
| <b>Endereço:</b><br>Travessa Sul, nº 440, Centro               |                  |                                    | <b>CEP:</b><br>63.150-000                                        |
| <b>Município:</b><br>Campos Sales                              | <b>UF:</b><br>CE | <b>Telefone Fixo com DDD:</b>      | <b>Fax:</b><br>-----                                             |
| <b>Nome do Representante Legal:</b><br>Moesio Loliola de Melo  |                  |                                    | <b>CPF:</b><br>***.671.08*-**                                    |
| <b>RG/Órgão Expedidor/Emissão:</b><br>-                        |                  | <b>2.14 Cargo:</b><br>Prefeito     |                                                                  |

| PARTÍCIPE 3                                                                                                           |                  |                                                 |                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| (Caso seja dados da Fundação de Apoio, deixar em branco)                                                              |                  |                                                 |                                                              |
| <b>Tipo: ( ) Público ( x ) Privado</b>                                                                                |                  |                                                 |                                                              |
| <b>Nome/Razão Social:</b><br>Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas                      |                  | <b>CNPJ/CPF:</b><br>08.918.421/0001-08          | <b>Esfera Administrativa:</b><br>Privada sem fins lucrativos |
| <b>Endereço:</b><br>Universidade Federal do Ceará - Centro de Tecnologia - Campus do Pici - Bloco 710 – Sala B - Pici |                  |                                                 | <b>CEP:</b><br>60440-900                                     |
| <b>Município:</b><br>Fortaleza                                                                                        | <b>UF:</b><br>CE | <b>Telefone Fixo com DDD:</b><br>(85) 3217-1282 | <b>Fax:</b>                                                  |
| <b>Nome do Representante Legal:</b><br>Tomaz Nunes Cavalcante Neto                                                    |                  |                                                 | <b>CPF:</b><br>***.125.02*-**                                |
| <b>RG/Órgão Expedidor/Emissão:</b><br>02919625SIAPE/CE                                                                |                  | <b>2.14 Cargo:</b><br>Diretor Presidente        |                                                              |

## ANEXO II

### ELABORAÇÃO DO PROJETO

|                                                                |                                               |                                                                    |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Título do Projeto</b><br>PROGRAMA EFICIÊNCIA - CAMPOS SALES | <b>Período de Execução</b>                    |                                                                    |
|                                                                | <b>Início:</b><br>Data de assinatura do termo | <b>Término:</b><br>6 meses a partir da data de assinatura do termo |

#### Identificação do Objeto:

O objeto deste Plano de Trabalho é o projeto de iniciar um estudo para implementar um projeto permanente de pesquisa colaborativa entre a prefeitura de Campos Sales e a UFCA.

A inspiração para tal projeto é o Programa Cientista Chefe, implementado pela FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico) no estado do Ceará em 2018, como uma iniciativa inovadora em política pública para conectar ciência, tecnologia & inovação (CT&I) com necessidades da administração pública, dotando áreas consideradas de alta prioridade, como saúde, educação, infraestrutura, dentre outras, a se beneficiarem do aporte do conhecimento.

Trata-se de uma 'inovação pública' de alto impacto na modernização da gestão governamental e da qualificação das políticas públicas. Por sua lógica, a partir de demandas do governo, pesquisadores de IES formam equipes qualificadas (coordenadas por Cientistas) capazes de se integrar aos órgãos de governo, e promover transferência de know-how, através da pesquisa, da Universidade ao governo. Em conjunto, identificam-se desafios do poder público e como a academia pode contribuir por meio de projetos com entregáveis bem definidos, que são soluções de CT&I para melhorar a eficiência dos serviços públicos, inovar os mesmos, além de qualificar as políticas públicas para melhorar a qualidade de vida da população.

O projeto será executado pela Universidade Federal do Cariri (UFCA), tendo como escopo toda a prefeitura, podendo atuar em determinados momentos em setores específicos, de acordo com a necessidade da gestão municipal. Os trabalhos serão conduzidos principalmente na área dos cursos de Administração e Ciência da Computação. É importante salientar também a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI

## PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS

CÓDIGO  
DIARI 01

necessidade de profissionais de diversas outras áreas, por exemplo da saúde, tecnológicas, humanidades ou ainda ciências sociais aplicadas, dado o caráter multidisciplinar de um trabalho de pesquisa como este. A UFCA possui muitos grupos de pesquisa e extensão relacionados às novas tecnologias, inovação, análise de desempenho, dentre outras temáticas. Para o bom desenvolvimento do trabalho há a necessidade de alguns bolsistas em áreas em que a UFCA não tem cursos, como enfermagem, farmácia, sistemas de informação, ciência de dados, engenharias, direito, dentre outros.

### Objetivos Geral e específicos:

#### Objetivo Geral

O objetivo do Exame de Conformidade Financeira e Convênios é realizar uma revisão abrangente e sistemática das práticas financeiras e de gestão de convênios da Prefeitura Municipal de Campos Sales, com o intuito de assegurar conformidade com as normativas legais e aprimorar a eficácia administrativa.

#### Objetivos específicos

Diagnosticar e Avaliar: Identificar e avaliar a conformidade dos convênios e das práticas financeiras, especificamente aquelas relacionadas às cooperativas e convênio de saúde, com as leis municipais, estaduais e federais aplicáveis e mapear os fluxos financeiros e contratuais para identificar áreas de risco e potenciais irregularidades;

Fortalecer a Transparência: Promover uma cultura de transparência administrativa ao compartilhar os resultados com as autoridades municipais e sugerir metodologias para a melhoria contínua;

Otimizar Processos: Propor recomendações para otimização dos processos financeiros e de gestão de convênios da saúde, visando aprimorar a eficiência operacional e reduzir riscos associados a não conformidades;

Promover a Colaboração: Facilitar um diálogo contínuo entre a equipe contábil e os gestores públicos, encorajando o intercâmbio de informações e colaboração durante todo o processo de revisão;

Fornecer Recomendações Acionáveis: Desenvolver relatórios parciais e um relatório final, com recomendações práticas e acionáveis, baseadas em evidências fundamentadas em metodologia para apoiar a gestão pública na tomada de decisões.

### Justificativa do Projeto:

Campos Sales é um município cearense localizado no sul do estado, que dispõe de uma área total de 1.082,582 km<sup>2</sup> e, de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), abriga uma população de 25.135 pessoas, com uma densidade demográfica de 23,22 hab./km<sup>2</sup>.

A Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC – assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TIC é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais.

Além disso, a TIC tem transversalidade sobre vários eixos da organização, permeando as suas áreas negociais. É a TIC que apoia as organizações no atendimento das exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial um bom planejamento de TIC, que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional.

Conforme citado anteriormente, O programa Eficiência foi inspirado no Projeto Cientista Chefe do Governo do Estado do Ceará, que atualmente conta com mais de 20 Cientistas Chefes em áreas como Saúde, Educação, Segurança Pública, Cultura, Ciência e Tecnologia, entre outras, com mais de 100 projetos e 1000 bolsistas (pesquisadores e estudantes). Inovações desenvolvidas geraram para o Estado uma economia em aquisições da ordem de R\$ 110 milhões. Podemos citar alguns exemplos:

- Saúde: Capacete de Respiração Assistida Elmo, amplamente usado na rede hospitalar, doado para diversos estados, e hoje comercializado para todo o país utilizado para o enfrentamento à pandemia da COVID-19
- Segurança Pública: Economia de R\$ 120 milhões nas aquisições da Secretaria com as tecnologias PCA Móvel Busca Civil, Criminal e Veículos, Escalas do Raio, Sistema de Escala, Acompanhamento de Rotas, Sistema de Facções, Crime Watcher, SPIA (Monitoramento de Carros)
- Recursos Hídricos: Economia de R\$ 36,6 milhões de reais com redução de perdas.
- Educação: Economia de R\$ 11 milhões anuais para a SEDUC.

|                                                                                                                                                                       |                                                             |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <br><b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b><br><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO</b><br><b>CARIRI</b> | <b>PLANO DE TRABALHO</b><br><b>COM RECURSOS FINANCEIROS</b> | <b>CÓDIGO</b><br><b>DIARI 01</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|

Considerando a experiência do governo do estado e entendendo o Programa Cientista Chefe como uma nova forma de financiamento público da pesquisa por meio da articulação entre as demandas do poder público com as soluções de base científica disponíveis no ecossistema local de CT&I, propomos um projeto semelhante, porém voltado ao contexto de gestão, análise e tomada de decisão baseada em dados na prefeitura de Campos Sales.

O projeto foi objeto de estudos na pesquisa de doutorado do pesquisador Roberto Rodrigues Ramos, cuja tese apresentou uma análise teórica sobre inovação pública, utilizando esse projeto como etapa de campo.

**Resultados Esperados (descrever sucintamente):**

Espera-se com esse Plano de Trabalho do PROGRAMA EFICIÊNCIA realizar 03 (três) entregáveis.

ENTREGÁVEL 01: Relatório de Progresso e Status da Coleta de Dados.

ENTREGÁVEL 02: Relatório de Análise Preliminar e Previsão de Resultados.

ENTREGÁVEL 03: Apresentação Final de Resultados e Recomendações e Entrega de Relatório final.

**Valor total**

**R\$122.130,00 (cento e vinte e dois mil, cento e trinta reais)**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)**

| 1.1<br>Meta | 1.2<br>Etapa /Fases | 1.3<br>Especificação                                     | 1.4 Indicador Físico                                                                        |            | 1.5 Período de Execução |               |
|-------------|---------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|---------------|
|             |                     |                                                          | 1.4.1 Unid. Medida                                                                          | 1.4.2 Qtd. | 1.5.1 Início            | 1.5.2 Término |
| 1           |                     | Relatório de Progresso e Status da Coleta de Dados       | Finalização e revisão do planejamento.                                                      | 1          | Mês 01                  | Mês 01        |
|             |                     |                                                          | Agendamento de reuniões nos departamentos financeiros e jurídicos para coleta de documentos | 1          | Mês 01                  | Mês 01        |
|             |                     |                                                          | Revisão dos documentos coletados.                                                           | 1          | Mês 02                  | Mês 02        |
|             |                     |                                                          | Apresentação do Relatório de Progresso e Status da Coleta de Dados                          | 1          | Mês 02                  | Mês 02        |
| 2           | Entregável 02       | Relatório de Análise Preliminar e Previsão de Resultados | Identificação de áreas de risco elevado.                                                    | 1          | Mês 03                  | Mês 03        |
|             |                     |                                                          | Ajustes e atualizações nas análises conforme necessário.                                    | 1          | Mês 03                  | Mês 03        |
|             |                     |                                                          | Confirmação de valores financeiros e conformidade legal.                                    | 1          | Mês 04                  | Mês 04        |
|             |                     |                                                          | Registro de descobertas e comunicado às equipes pertinentes.                                | 1          | Mês 04                  | Mês 04        |
| 3           | Entregável 03       | Apresentação Final de Resultados e Recomendações         | Reunião de busca conjunta para o início da elaboração do relatório.                         | 1          | Mês 05                  | Mês 05        |
|             |                     |                                                          | Finalização de recomendações.                                                               | 1          | Mês 05                  | Mês 05        |

|                                                                                                                                                                       |                                                             |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <br><b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b><br><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO</b><br><b>CARIRI</b> | <b>PLANO DE TRABALHO</b><br><b>COM RECURSOS FINANCEIROS</b> | <b>CÓDIGO</b><br><b>DIARI 01</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|

|  |  |                                           |                                            |   |        |        |
|--|--|-------------------------------------------|--------------------------------------------|---|--------|--------|
|  |  | ões e<br>Entrega de<br>Relatório<br>final | Revisões internas adicionais do relatório. | 1 | Mês 06 | Mês 06 |
|  |  |                                           | Apresentação dos resultados à Prefeitura.  | 1 | Mês 06 | Mês 06 |

**ANEXO IV**  
**PLANO DE APLICAÇÃO**

| BOLSAS                                            | UNID | QTDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL       |
|---------------------------------------------------|------|--------|----------------|-------------------|
| Coordenador Geral                                 | 1    | 6      | 1.000,00       | 6.000,00          |
| Coordenadores Adjunto                             | 2    | 6      | 3.000,00       | 36.000,00         |
| Pesquisador Sênior I                              | 1    | 6      | 3.500,00       | 21.000,00         |
| Pesquisador Sênior II                             | 1    | 6      | 2.500,00       | 15.000,00         |
| Pesquisador Sênior III                            | 1    | 6      | 1.000,00       | 6.000,00          |
| Pesquisador Junior I                              | 1    | 6      | 1.000,00       | 6.000,00          |
| Pesquisador Junior II                             | 3    | 6      | 900,00         | 16.200,00         |
| <b>TOTAL</b>                                      |      |        |                | <b>106.200,00</b> |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>      |      |        |                |                   |
| Ressarcimento pelo uso de bens e serviços da UFCA |      |        |                | 5.310,00          |
| Despesas Operacionais e Administrativas           |      |        |                | 10.620,00         |
| Subtotal                                          |      |        |                | 15.930,00         |
| <b>TOTAL</b>                                      |      |        |                | <b>122.130,00</b> |

|                                                                                                                                                  |                                                                |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <br>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<br>UNIVERSIDADE FEDERAL DO<br>CARIRI | <b>PLANO DE TRABALHO<br/>         COM RECURSOS FINANCEIROS</b> | <b>CÓDIGO<br/>         DIARI 01</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|

**ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| <b>Ano 1</b>       | <b>Mês 1</b>     | <b>Mês 2</b>     | <b>Mês 3</b>     | <b>Mês 4</b>     | <b>Mês 5</b>     | <b>Mês 6</b>     |  | <b>Subtotais</b>  |
|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--|-------------------|
| Bolsas             | 17.700,00        | 17.700,00        | 17.700,00        | 17.700,00        | 17.700,00        | 17.700,00        |  | <b>106.200,00</b> |
| Ressarcimento UFCA | 885,00           | 885,00           | 885,00           | 885,00           | 885,00           | 885,00           |  | <b>5.310,00</b>   |
| DOA Fundação       | 1.770,00         | 1.770,00         | 1.770,00         | 1.770,00         | 1.770,00         | 1.770,00         |  | <b>10.620,00</b>  |
| Subtotal (A)       | <b>20.355,00</b> | <b>20.355,00</b> | <b>20.355,00</b> | <b>20.355,00</b> | <b>20.355,00</b> | <b>20.355,00</b> |  | <b>122.130,00</b> |
| <b>TOTAL</b>       |                  |                  |                  |                  |                  |                  |  | <b>122.130,00</b> |

|                                                                                                                                                        |                                                              |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
|  <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<br/>UNIVERSIDADE FEDERAL DO<br/>CARIRI</p> | <p><b>PLANO DE TRABALHO<br/>COM RECURSOS FINANCEIROS</b></p> | <p><b>CÓDIGO<br/>DIARI 01</b></p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

**ANEXO VI  
INDICADOR FÍSICO**

| Atividades                                                                                      | Indicador Físico |        |        |              |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|--------|--------------|--------|--------|
|                                                                                                 | Trimestre 01     |        |        | Trimestre 02 |        |        |
|                                                                                                 | Mês 01           | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04       | Mês 05 | Mês 06 |
| ENTREGÁVEL 01: Relatório de Progresso e Status da Coleta de Dados                               |                  |        |        |              |        |        |
| 1.1 Finalização e revisão do planejamento.                                                      | Mês 01           |        |        |              |        |        |
| 1.2 Agendamento de reuniões nos departamentos financeiros e jurídicos para coleta de documentos | Mês 01           |        |        |              |        |        |
| 1.3 Revisão dos documentos coletados.                                                           |                  | Mês 02 |        |              |        |        |
| 1.4 Apresentação do Relatório de Progresso e Status da Coleta de Dados                          |                  | Mês 02 |        |              |        |        |
| ENTREGÁVEL 02: Relatório de Análise Preliminar e Previsão de Resultados                         |                  |        |        |              |        |        |
| 1.1 Identificação de áreas de risco elevado.                                                    |                  |        | Mês 03 |              |        |        |
| 1.2 Ajustes e atualizações nas análises conforme necessário.                                    |                  |        | Mês 03 |              |        |        |
| 1.3 Confirmação de valores financeiros e conformidade legal.                                    |                  |        |        | Mês 04       |        |        |
| 1.4 Registro de descobertas e comunicado às equipes pertinentes.                                |                  |        |        | Mês 04       |        |        |
| ENTREGÁVEL 03: Apresentação Final de Resultados e Recomendações e Entrega de Relatório final    |                  |        |        |              |        |        |
| 1.1 Reunião de busca conjunta para o início da elaboração do relatório.                         |                  |        |        |              | Mês 05 |        |
| 1.2 Finalização de recomendações.                                                               |                  |        |        |              | Mês 05 |        |
| 1.3 Revisões internas adicionais do relatório.                                                  |                  |        |        |              |        | Mês 06 |
| 1.4 Apresentação dos resultados à Prefeitura.                                                   |                  |        |        |              |        | Mês 06 |

O pagamento será efetuado mensalmente pela prefeitura de Campos Sales à FUNDAÇÃO. Periodicamente ocorrerá uma reunião de avaliação entre a equipe do projeto e os representantes da gestão da prefeitura municipal de Campos Sales para avaliar o andamento dos trabalhos e sua continuidade. Em qualquer desses momentos a prefeitura municipal de Campos Sales, se julgar que os objetivos não foram atingidos, pode solicitar a rescisão do contrato e o encerramento do projeto, conforme regulado no acordo de parceria.

|                                                                                                                                                                       |                                                             |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <br><b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b><br><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO</b><br><b>CARIRI</b> | <b>PLANO DE TRABALHO</b><br><b>COM RECURSOS FINANCEIROS</b> | <b>CÓDIGO</b><br><b>DIARI 01</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|

**ANEXO VII**  
**EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO**  
 (Art. 6º, § 1º, incisos III e IV c/c § 3º do Decreto nº 7.423/2010)

|    | Nome                              | CPF           | SIAPE          | Vinculaçã<br>o | Email                         | Função no Projeto      | Carga Horária<br>semanal<br>dedicada<br>ao Projeto | Forma de<br>Pagamento  | Número de<br>Parcelas<br>de Pagamento | Valor<br>da<br>Parcela | Valor Total<br>a ser recebido<br>em função<br>do Projeto |
|----|-----------------------------------|---------------|----------------|----------------|-------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|
| 01 | Roberto Rodrigues Ramos           | ***.937.77*-* | 1735085        | UFCA           | roberto.ramos@ufca.edu.br     | Coordenador Geral      | 2h/semanais                                        | Transferência bancária | 6                                     | 1.000,00               | 6.000,00                                                 |
| 02 | Milton Jarbas Rodrigues Chagas    | ***.201.35*-* | 1325818        | UFCA           | milton.rodrigues@ufca.edu.br  | Coordenador adjunto    | 2h/semanais                                        | Transferência bancária | 6                                     | 3.000,00               | 18.000,00                                                |
| 03 | Ricardo Aladim Monteiro           | ***.899.24*-* | 1942826        | UFCA           | ricardo.aladim@ufca.edu.br    | Coordenador adjunto    | 2h/semanais                                        | Transferência bancária | 6                                     | 3.000,00               | 18.000,00                                                |
| 04 | José Anderson Sobrinho da Silva   | ***.125.35*-* | -              | Convidado      | ads.sobrinho@gmail.com        | Pesquisador Sênior I   | 4h/semanais                                        | Transferência bancária | 6                                     | 3.500,00               | 21.000,00                                                |
| 05 | Carlos Henrique Porfirio da Silva | ***.729.44*-* | 1746495        | UFCA           | henrique.silva@ufca.edu.br    | Pesquisador Sênior II  | 2h/semanais                                        | Transferência bancária | 6                                     | 2.500,00               | 15.000,00                                                |
| 06 | Artur Costa de Souza              | ***.876.53*-* | 1256586        | UFCA           | artur.souza@ufca.edu.br       | Pesquisador Sênior III | 2h/semanais                                        | Transferência bancária | 6                                     | 1.000,00               | 6.000,00                                                 |
| 07 | Thiago Bessa Pontes               | ***.182.42*-* | -              | Convidado      | tbpsa@iscte-iul.pt            | Pesquisador Junior I   | 2h/semanais                                        | Transferência bancária | 6                                     | 1.000,00               | 6.000,00                                                 |
| 08 | Victor Bossard Quindéré           | ***.344.05*-* | -              | Convidado      | victorquindere@gmail.com      | Pesquisador Junior II  | 4h/semanais                                        | Transferência bancária | 6                                     | 900,00                 | 5.400,00                                                 |
| 09 | A DEFINIR                         |               |                | UFCA           |                               | Pesquisador Junior II  | 12h/semanais                                       | Transferência bancária | 6                                     | 900,00                 | 5.400,00                                                 |
| 10 | A DEFINIR                         |               |                | UFCA           |                               | Pesquisador Junior II  | 12h/semanais                                       | Transferência bancária | 6                                     | 900,00                 | 5.400,00                                                 |
| 11 | Raquel Pereira Barbosa            | ***.522.14*-* | 202100<br>2717 | UFCA           | raquelpereirab02@gmail.com    | Voluntária             | 02h/semanais                                       | -                      | -                                     | -                      | -                                                        |
| 12 | Maria Luiza de Alencar Sousa      | ***.435.54*-* | 202100<br>2664 | UFCA           | luiza.sousa@aluno.ufca.edu.br | Voluntária             | 02h/semanais                                       | -                      | -                                     | -                      | -                                                        |

|                                                                                                                                                                       |                                                             |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <br><b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b><br><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO</b><br><b>CARIRI</b> | <b>PLANO DE TRABALHO</b><br><b>COM RECURSOS FINANCEIROS</b> | <b>CÓDIGO</b><br><b>DIARI 01</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|

|    |                                    |               |            |      |                                |            |              |   |   |   |   |
|----|------------------------------------|---------------|------------|------|--------------------------------|------------|--------------|---|---|---|---|
| 13 | Antonio Rafael Oliveira da Cunha   | ***.516.57*-* | 2022006292 | UFCA | rafael.cunha@aluno.ufca.edu.br | Voluntário | 02h/semanais | - | - | - | - |
| 14 | Paulo Guilherme de Lima Nogueira   | ***.778.69*-* | 2022002515 | UFCA | paulo10bar@gmail.com           | Voluntário | 02h/semanais | - | - | - | - |
| 15 | Yara Ingrid do Nascimento Ferreira | ***.606.38*-* | 2023002654 | UFCA | yara.ingrid@aluno.ufca.edu.br  | Voluntária | 02h/semanais | - | - | - | - |
| 16 | Ingrid Mazza Matos Ramos           | ***.403.97*-* | 1933305    | UFCA | Ingrid.mazza@ufca.edu.br       | Voluntária | 02h/semanais | - | - | - | - |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIPI

## PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS

CÓDIGO  
DIARI 01

### DECRETO Nº 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Art. 6º O relacionamento entre a instituição apoiada e a fundação de apoio, especialmente no que diz respeito aos projetos específicos deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, observado o disposto na Lei nº 8.958, de 1994, e neste Decreto.

§ 1º Os projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em plano de trabalho, no qual sejam precisamente definidos: I - objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores; II - Os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958, de 1994; III - Os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, observadas as disposições deste artigo, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas; e IV - Pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificado pelos números de CPF ou CNPJ, conforme o caso.

§ 2º Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição.

§ 3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

§ 4º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada poderão ser realizados projetos com a colaboração das fundações de apoio, com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada, em proporção inferior à prevista no § 3º, observado o mínimo de um terço.

§ 5º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.

§ 6º Para o cálculo da proporção referida no § 3º, não se incluem os participantes externos vinculados a empresa contratada.

§ 7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.

§ 8º A participação de estudantes em projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da instituição apoiada, deverá observar a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 9º A participação de docentes e servidores técnico-administrativos nos projetos de que trata o § 1º deste artigo deve atender a legislação prevista para o corpo docente e servidores técnico-administrativos da instituição apoiada, além das disposições específicas, na forma dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º.

§ 10. No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no § 3º poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

§ 11. No âmbito dos projetos de que trata o § 1º deste artigo, a instituição apoiada deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010.

§ 12. É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada, bem como aqueles que, pela não fixação prazo de finalização ou pela reapresentação reiterada, assim se configurem.

§ 13. Deve haver incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos de que trata o § 1º, observada a legislação orçamentária.

Juazeiro do Norte-CE, data de assinatura do acordo de parceria

MOESIO LOIOLA  
DE

MELO:05167108349

Assinado  
digitalmente por  
MOESIO LOIOLA  
DE  
MELO:05167108349  
Data: 2025.03.31  
20:23:05 -0300



TOMAZ NUNES  
CAVALCANTE  
NETO:0911250  
2391

Assinado de forma  
digital por TOMAZ  
NUNES CAVALCANTE  
NETO:09112502391  
Dados: 2025.04.01  
11:51:01 -03'00'

MOESIO LOIOLA DE MELO  
Prefeito Municipal de Campos  
Sales

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Reitor da UFCA

TOMAZ NUNES CAVALCANTE NETO  
Diretor Presidente da Fundação

Documento assinado digitalmente  
gov.br ROBERTO RODRIGUES RAMOS  
Data: 17/03/2025 16:29:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO RODRIGUES RAMOS  
Coordenador do Projeto